



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0229/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0114/2024**

## **1. BASE LEGAL**

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

## **2. OBJETO**

**2.1** Contratação de empresa especializada para serviço de Buffet em de Divulgação da Expo Xaxim 2025 a se realizar em dia 21 de novembro de 2024 no Centro de Convivência do Idoso do município de Xaxim/SC.

**2.2** A contratação de uma empresa especializada em serviço de buffet para realizar o evento de lançamento da Expo Xaxim 2025 que acontecerá no dia 21 de novembro de 2024 baseia-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

**2.3** A empresa deverá fornecer alimentação (cardápio: pizza de linguiça, queijo coalho com mel e mesa de frios) e distribuição de bebidas não alcoólicas para aproximadamente 100 pessoas, disponibilizar 03 garçons e materiais necessários para elaboração da alimentação (pratos, talheres, bandejas, guardanapos, copos, carvão, gelo, espetos e demais objetos necessários). A escolha direta visa assegurar eficiência e sucesso do evento, atendendo aos objetivos que o evento será.

## **3. PREÇO**

**3.1** Valor total da Aquisição: **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais).

**3.2** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

## **4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

**4.1** Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos que apresentam o serviço de buffet, dentre eles a colocação do valor por pessoa de cada fornecedor ficou a seguinte:

- 1) Fornecedor: **VALDIR ZANOELLO: R\$ 45,00**
- 2) Fornecedor: **OLIVER FESTA E EVENTOS: R\$ 55,00**
- 3) Fornecedor: **CASA DO CHEF: R\$ 100,00**

**4.2** Após análise cuidadosa, a empresa **51.197.814 VALDIR ZANOELLO** foi selecionada, pois apresentou o menor valor dentre os orçamentos colocados, assim como apresentou todas suas negativas em dia entre as propostas válidas recebidas. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

## **5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**5.1** A escolha da empresa VALDIR ZANOELLO CNPJ: 51.197.814/0001-07 para a realização do evento que acontecerá no dia 21 de novembro de 2024, a contratação de serviços de buffet



está fundamentada em diversos critérios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos. Primeiramente, a empresa demonstrou plena adequação técnica para atender aos requisitos, apresentando experiência comprovada na realização de Buffet, o que garante a execução do serviço com a qualidade necessária.

**5.2** Além disso, a proposta financeira apresentada pela empresa foi a mais vantajosa em relação à qualidade oferecida, garantindo um bom custo-benefício e respeitando os limites orçamentários definidos pela administração municipal. A empresa Valdir Zanoello comprometeu-se ainda a realização dentro do prazo estipulado, o que é crucial para o sucesso do evento. A conformidade com a Lei nº 14.133/2021 foi observada em todas as fases da licitação, assegurando que o processo fosse conduzido com transparência, eficiência e legalidade, respeitando os princípios da administração pública. Com base nesses fatores, a escolha do Valdir Zanoello foi considerada a mais adequada para garantir a excelência na produção do buffet, atendendo aos objetivos do município de promover um evento de qualidade e de prestígio.

**5.3** Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles:

- 1) Proposta mais vantajosa;
- 2) Legalidade da contratação;
- 3) Necessidade da demanda;
- 4) Disponibilidade de data.

## **6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:**

Fornecedor: **VALDIR ZANOELLO**  
CNPJ: **51.197.814/0001-07.**

## **7. DESPACHO**

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico
Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração.
Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. Das Atividades Administrativas
Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00.00 (121/2024)
Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados.

**Município de Xaxim, 21 de novembro de 2024**

**Edilson Antônio Folle**  
**Prefeito Municipal**